



12 Cidade de realização da Prova Objetiva: PORTO ALEGRE/RS  
12.1 Local de realização da Prova Objetiva:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Diplomata (Terceiro Secretário) com opção de realização de prova em Porto Alegre/RS	Faculdades Porto Alegrenses (FAPA) - Bloco A - Avenida Manoel Elias, n.º 2.001 - Morro Santana, Porto Alegre/RS

13 Cidade de realização da Prova Objetiva: RECIFE/PE  
13.1 Local de realização da Prova Objetiva:

CandidatosLocal	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Diplomata (Terceiro Secretário) com opção de realização de prova em Recife/PE	Grupo Educacional Contato Ltda. (Colégio Contato) - Rua Dom Bosco, n.º 1.329 (prédio onde funciona a FAREC) - Boa Vista, Recife/PE

14 Cidade de realização da Prova Objetiva: RIO DE JANEIRO/RJ  
14.1 Local de realização da Prova Objetiva:

CandidatosLocal	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Diplomata (Terceiro Secretário) com opção de realização de prova em Rio de Janeiro/RJ	Universidade Veiga de Almeida (UVA) - Bloco A - Rua Ibituruna, n.º 108 - Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

15 Cidade de realização da Prova Objetiva: SALVADOR/BA  
15.1 Local de realização da Prova Objetiva:

CandidatosLocal	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Diplomata (Terceiro Secretário) com opção de realização de prova em Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Aulas da Federação III - (PAF III) - Campus Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º - Ondina, Salvador/BA

16 Cidade de realização da Prova Objetiva: SÃO LUÍS/MA  
16.1 Local de realização da Prova Objetiva:

CandidatosLocal	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Diplomata (Terceiro Secretário) com opção de realização de prova em São Luís/MA	Faculdade São Luís - Centro de Negócios - Prédio Principal - Rua Osvaldo Cruz, n.º 1.455 (Canto da Fabril) - Centro, São Luís/MA

17 Cidade de realização da Prova Objetiva: SÃO PAULO/SP  
17.1 Locais de realização da Prova Objetiva:

Atendimento EspecialLocal	Local
Todos os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de prova em São Paulo/SP	Universidade Paulista (UNIP) - Campus Vergueiro - Rua Apeninos, n.º 267 (Estação Metrô Vergueiro) - Aclimação, São Paulo/SP

CandidatosLocal	Local
de Abel Martins de Saint Falbo a Nivaldo Jose de Moura	Universidade Paulista (UNIP) - Campus Vergueiro - Rua Apeninos, n.º 267 (Estação Metrô Vergueiro) - Aclimação, São Paulo/SP
de Nivia Pereira dos Santos a Zenaide de Abreu Guerra	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 10 - Avenida Liberdade, n.º 654 - Estação Metrô São Joaquim - Liberdade, São Paulo/SP

18 Cidade de realização da Prova Objetiva: VITÓRIA/ES  
18.1 Local de realização da Prova Objetiva:

CandidatosLocal	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Diplomata (Terceiro Secretário) com opção de realização de prova em Vitória/ES	Instituto de Ensino Superior de Vitória (FDV) - Bloco A - Rua Doutor João Carlos de Souza, n.º 779 - Santa Luiza, Vitória/ES

19 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

19.1 O CESPE/UnB recomenda que, nos dias de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

20 Nos dias de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital de 19 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União.

FERNANDO GUIMARÃES REIS

**EDITAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009  
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA  
DO INSTITUTO RIO BRANCO EM 2008  
BOLSAS-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA**

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam pública a retificação dos subitens 6.2.27, 6.3.5, 6.3.9 e 6.3.11 do Edital de 4 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)  
6.2.27 O resultado dos recursos e o resultado final da Primeira Etapa serão divulgados na data provável de 5 de março de 2009, no Edital que convocará os selecionados para a Entrevista Técnica.

(...)  
6.3.5 A Entrevista Técnica terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por Comissão Examinadora composta por três representantes de instituições participantes do Programa, entre os dias 11 e 13 de março de 2009, em horários a serem estipulados para cada candidato convocado pelo Edital previsto no item 6.3.3.

(...)  
6.3.9 O resultado provisório da Entrevista Técnica será divulgado na data provável de 17 de março de 2009, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2008>.

(...)  
6.3.11 O resultado dos recursos e o resultado final da Segunda Etapa será divulgado na data provável de 25 de março de 2009, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2008>.

(...)

FERNANDO GUIMARÃES REIS  
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco

MARCO ANTONIO ZAGO  
Presidente do CNPq

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2009

Nº Processo: 09020000020200815. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPq Contratado: 01645738000179. Contratado: POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -S/A. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, complementares às atividades do DCD do MRE, para atendimento e suporte operacional aos usuários dos sistemas informatizados, com geração e tratamento gerenciais e atividades acessórias e inerentes ao processo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 23/01/2009 a 23/01/2010. Valor Total: R\$1.670.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900026. Data de Assinatura: 23/01/2009.

(SICON - 20/02/2009) 240013-00001-2009NE900006

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO  
E DISTRIBUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 022/1999-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Companhia Força e Luz do Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.882.504.069/0001-07. Acionista Controlador: REDE ENERGIA S.A. atual denominação da CAIUA - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.; Processo nº 48500.007185/2008-34; Objeto: dar nova redação as Subcláusulas Terceira e Sétima da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 22/1999-ANEEL, celebrado em 3 de fevereiro de 1999, alterando a data do reajuste tarifário anual de 03 de fevereiro de 2009 para 29 de junho de 2009, assim como dos próximos reajustes subsequentes. Signatários: pela Contratante, Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral - Interino da ANEEL; pela Companhia Força e Luz do Oeste: Diretor Valdir Jonas Wolf e o Procurador Walter Pedro Bordini, pelo Acionista Controlador REDE ENERGIA S.A.: Diretor Gerente Valdir Jonas Wolf e o Procurador Walter Pedro Bordini. Brasília, em 05 de fevereiro de 2009.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2008**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 253, de 26 de agosto de 2008, e com base na Resolução de Diretoria nº 174, de 19 de fevereiro de 2009, comunica aos concessionários do setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, aos beneficiários de royalties e da participação especial, aos proprietários de terra e aos demais interessados que o prazo da Consulta Pública, que trata da redação final da Resolução que estabelece os critérios para a fixação do preço de referência do gás natural, produzido mensalmente em cada campo, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998, fica prorrogado até o dia 9 de março de 2009, e a data de realização da respectiva Audiência Pública, mantida no dia 18 de março de 2009.

VICTOR DE SOUZA MARTINS

**COMUNICADO Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

Comunicamos ao POSTO DE GASOLINA ESTRELA DO ORIENTAL LTDA., cujo CNPJ é 04.488.411/0001-29, que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 29/09/08, da Distribuidora atuada por solidariedade, em razão do TCA 21820, de 21/09/06, que originou o Processo 48610.012214/2006, esta Agência Reguladora estará realizando a análise da Amostra-testemunha do combustível (Gasolina Comum) coletado em 21/09/06, durante a ação de fiscalização neste Revendedor, adquirido por meio da Nota Fiscal n.º 0011930, emitida em 12/09/06, no dia 04/03/09, às 10:00 horas, na Cidade Universitária - UFRJ - Prédio do Centro Tecnologia - Bloco K02 - Entrada pelo Fundos do Prédio - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal deste revendedor, de posse da citada amostra-testemunha, a fim de autorizar e acompanhar o deslacre da amostra, que contará também com a presença de um fiscal da ANP, de representante de Distribuidor e de representante do Transportador.

Informamos que as despesas reclamadas pelas análises serão de responsabilidade do Distribuidor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Vale ressaltar que neste processo já foi realizada a análise da contraprova do AEHC, adquirido pela Petrobrás Distribuidora S.A., e, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (21) 2112-8924.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS  
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

**COMUNICADO Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

Comunicamos ao POSTO DE GASOLINA ESTRELA DO ORIENTAL LTDA., cujo CNPJ é 04.488.411/0001-29, que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 01/08/08, da Rodopetro Distribuidora de Petróleo Ltda., em razão do TCA 243112, de 23/04/08 e do Auto de Infração 262022, de 23/04/08, que originaram o Processo 48610.005870/2008, esta Agência Reguladora estará realizando a análise da Amostra-testemunha do combustível (Gasolina Comum) coletado em 23/04/08, durante a ação de fiscalização neste Revendedor, adquirido por meio da Nota Fiscal n.º 002.704 DANFE, emitida em 18/04/08, no dia 04/03/09, às 10:00 horas, na Cidade Universitária - UFRJ - Prédio do Centro Tecnologia - Bloco K02 - Entrada pelo Fundos do Prédio - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal deste revendedor, de posse da citada amostra-testemunha, a fim de autorizar e acompanhar o deslacre da amostra, que contará também com a presença de um fiscal da ANP, de representante de Distribuidor e de representante do Transportador.